



AXIA ENERGIA

Liquidação da 9ª Emissão de Debêntures – AXIA Energia

Rio de Janeiro, 03 de julho de 2026, AXIA Energia S.A. (“Companhia” ou “AXIA Energia”), informa que, em complemento ao Fato Relevante divulgado em 22 de junho de 2026, ocorreu, nesta data, a liquidação da 9ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única da AXIA Energia.

As debêntures, que contam com o incentivo fiscal previsto na Lei nº 12.431/2011, foram objeto de oferta de distribuição pública, sob o rito de registro automático, realizada nos termos da Resolução CVM nº 160/2022, sendo destinadas exclusivamente a investidores profissionais, nos termos da regulamentação aplicável.

A tabela abaixo sumariza as condições finais obtidas e a alocação das ofertas ora liquidadas:

Emissor	AXIA Energia (9ª emissão)
Valor da Emissão	R\$ 1 bilhão (considerando a emissão do lote adicional)
Espécie / Garantia	Quirografária
Tipo de Emissão	Incentivada (Lei 12.431)
Pagamento de Juros	Semestral, sem carência
Séries	Série Única
Quantidade de Debêntures	1 milhão (considerando a emissão do lote adicional)
Amortização	Pagamento anual, a partir do 8º ano (15.06.2034, 15.06.2035 e 15.06.2036)
Remuneração (considerando o resultado do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>)	IPCA + 8,0036% a.a.
Prazo total e vencimento	10 anos (15.06.2036)

Mais informações sobre as debêntures da AXIA Energia estão disponíveis nos websites da CVM (www.gov.br/cvm) e da Companhia (<https://ri.axia.com.br>).

Eduardo Haiama

Vice-presidente Financeiro e de Relações com Investidores